

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE
TRÊS LAGOAS E REGIÃO, COM OS TRABALHADORES DA EMPRESA
TURCI TRANSPORTES E ALMEIDA SILVA TANSPORTE**

Aos 28 dias do mês de maio de 2022, às 09,30 horas, reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária, conforme convocação por edital publicado no jornal hoje + edição do dia 24/05/2022, no item 5 do edital da campanha salarial, os trabalhadores da empresa JSL S/A Três Lagoas/MS, para a Assembléia Geral Extraordinária de aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho. Dando inicio aos trabalhos, o Sr. Wellington Vieira de Mello Diretor do Sindicato convidou para compor a mesa diretora, o Sr Adílio Rodrigues dos Santos, iniciando os trabalhos o Diretor do sindicato solicitou que fosse lido o edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária, após a leitura de todos os itens do edital para todos que estavam presentes entender a proposta da empresa. Logo após a leitura o Diretor Wellington Vieira de Mello fez uso da palavra dizendo que este é um edital da campanha salarial, que existe o item 5, que foi aprovado na assembléia geral extraordinária no dia 24 de maio de 2022, a onde confere poderes a diretoria do sindicato para manter negociações coletivas e acordos coletivo de trabalho, bem como propor ações judiciais, inclusive instauração de dissídios coletivos de qualquer natureza ou que mais se fazer necessário, colocado à disposição para quem quisesse ler. Em seguida passou a ler a proposta que a empresa enviou, sendo da seguinte forma: que no ano de 2022 os trabalhadores teriam reajuste de 10% sobre os salários e 11% nos benefícios tais como vale alimentação e cesta básica. Tudo foi descrito de forma detalhada para todos presente na assembleia, ao final do prazo concebido pela mesa essa proposta foi colocada em votação e aprovado por maioria absoluta presente. Não havendo mais ninguém que quisesse fazer uso da palavra, as 10h50min (dez horas e cinquenta minutos), o Diretor da mesa encerrou a assembléia e determinou a mim Adílio Rodrigues dos Santos que lavra – se a presente ata que depois de lida, e encerrada. Vai assinada pelo Diretor do sindicato. Com lista de presença a parte, especialmente destinada para esse fim para que surta os devidos efeitos jurídicos legais.



Wellington Vieira de Mello
Diretor


Adílio Rodrigues dos Santos
Secretário da Mesa